

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 07H30MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEIS Nº 2.418/2019, Nº 2.419/2019, Nº 2.421/2019, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2019 E O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com início às sete horas e trinta minutos, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Gercino Garcia Sobrinho, secretariado pelo Vereador Fábio da Silva Souza, 1º Secretário da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 07ª Sessão Extraordinária, 03ª Sessão Legislativa, 09ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência dos Vereadores Claudair da Silva, Ronaldo Rodrigues e, havendo quorum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.418**, constando no Processo Legislativo n.º 6458, de Autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste. Finalizada a leitura, o senhor Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência o projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.419**, constando no Processo Legislativo n.º 6459, de Autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente de Colorado do Oeste. Durante a leitura o Vereador **Rudi Romeu Naue** foi nomeado Secretário Ad-hoc. Finalizada a leitura, o senhor Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência o projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o

assunto, o mesmo foi submetido à votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.421**, constando no Processo Legislativo n.º 6461, de Aatoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU aos portadores de deficiência física, mental, incluindo autistas e/ou portadores de doenças graves. Finalizada a leitura, o senhor Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência o projeto de Lei foi colocado em discussão e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 106**, constando no Processo Legislativo n.º 6450, de Aatoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos §1º dos artigos 11 e 17 e tabela I, bem como acréscimo do §3º ao artigo 11 e tabela II ao anexo da lista de serviços da Lei Complementar nº 053, de 21 de dezembro de 2009. Finalizada a leitura, o senhor secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei Complementar tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência o Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o assunto, o mesmo foi submetido a votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Nesse momento o Vereador Fábio da Silva Souza retomou os trabalhos. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 166**, constando no Processo Legislativo n.º 6464, de Aatoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a concessão de férias ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, senhor José Ribamar de Oliveira, conforme art. 62, §3º da Lei Orgânica Municipal. Finalizada a leitura, o senhor Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Decreto Legislativo tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os Pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Na sequência o projeto de Decreto Legislativo foi colocado em discussão e não havendo Vereadores que quisessem falar

Pág. nº. 3